



PLANO DE CURSO
“FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA UNIVERSIDADES”

TURMA UNESPAR

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres – Paraná

Paraná
2017



PLANO DE CURSO

1. INTRODUÇÃO

O Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres –CEPED/PR, promove o Curso de Formação de Brigadistas para Universidades, para a Universidade Estadual do Paraná, sendo regulado conforme especifica este Plano de Curso.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar agentes universitários e também professores interessados para atuar como brigadistas na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Nortear os procedimentos para o desenvolvimento do Curso (EaD);
- 3.2 Estabelecer padrões e definições para a execução do curso, desde a inscrição até a certificação.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Dados gerais

- a) Inscrições: de 21 de agosto a 03 de setembro de 2017;
- b) Validação das inscrições e termo de matrícula: de 4 a 6 de setembro de 2017;
- c) Início previsto: 11 de setembro de 2017;
- d) Término previsto: 27 de outubro de 2017;
- e) Número de vagas: 100;
- f) Modalidades: *learning* na plataforma de Ensino a Distância (EaD) do CEPED-PR e etapa presencial.
- g) Carga Horária: 24 horas;
- h) Calendário das atividades do curso, conforme item 4.7.

4.2 – Regime

4.2.1 Etapa EaD - Por meio de ambiente virtual de aprendizagem, o regime escolar será de 3 (três) módulos divididos em 3 (três) semanas de efetiva atividade, com sistema disponibilizado 24 horas por dia.

4.2.2 Etapa Presencial – Por meio de aula presencial, os cursandos terão durante uma manhã e uma tarde, 6 horas de instrução prática com Bombeiros Militares, previamente agendado com a coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.



4.3 – Coordenação

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro, integrante do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/PR.

4.4 – Corpo Discente

Conforme relação a ser divulgada pela Seção de Ensino e Extensão do CEPED/PR no Termo de Matrícula.

4.5 – Corpo Docente

As funções de tutor ficam a cargo do Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro e do Cap. QOBM Lucas Frates Simiano e as funções de monitor ficam a cargo do Subtenente Valter Monteiro e do Soldado Delcio Cordeiro do Nascimento.

4.6 – Horário de Atividades

O acesso às atividades será livre dentro das 3 semanas, sendo que os módulos serão abertos às 09 horas do primeiro dia útil de cada semana e permanecerão abertos até o encerramento do curso.

4.7 – Calendário do Curso

AGOSTO							SETEMBRO							OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

	Período de Inscrições
	Validação de Inscrição e Termo de Matrícula
	Feriado
	Realização do Módulo 1 – Socorros de Urgência
	Realização do Módulo 2 – Combate a Incêndios
	Realização do Módulo 3 – Defesa Civil
	Etapa presencial
	Divulgação dos Aprovados/Termo de Encerramento

4.8 – Grade Curricular

MÓDULO 1 – SOCORROS DE URGÊNCIA	6h
1.1 Anatomia e fisiologia do corpo humano	
1.2 Atendimento inicial à vítima	
1.3 Hemorragia	
1.4 Ferimentos	
1.5 Fraturas	
1.6 Queimaduras	
MÓDULO 2 – COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO	6h
2.1 O conceito de fogo, os elementos que o compõem e suas formas de propagação	
2.2 Os pontos e temperaturas importantes do fogo bem como seus métodos de extinção	
2.3 As classes de incêndio, os diversos tipos extintores e sua adequação	
2.4 Como agir em caso de emergências	
MÓDULO 3 – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6h
3.1 A história da Defesa Civil	
3.2 A Legislação referente à Defesa Civil	
3.3 Conceitos básicos relacionados à Defesa Civil	
3.4 Os principais danos ambientais	
3.5 Voluntários: princípios, direitos e deveres	
MÓDULO 4 – ETAPA PRESENCIAL	6h
4.1 Avaliação inicial – avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e avaliação primária das vítimas.	
4.2 Vias aéreas – Descrever os sinais e sintomas de obstrução em adultos, crianças e bebês e promover a desobstrução.	
4.3 RCP – Praticar técnicas de RCP.	
4.4 Hemorragias - Praticar técnicas de hmostasia.	

4.9 – Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

Ao final de cada módulo, estarão disponíveis as avaliações que deverão ser realizadas e enviadas on-line. Cada discente terá três chances de a realizar.

4.10 – Condição de Aprovação

Será considerado aprovado no curso, o discente que obtiver percentual de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada um dos módulos e realizar a Etapa Presencial

4.11 – Reprovação

Será considerado reprovado no curso o discente que:

- Não atingir a nota mínima para a aprovação em qualquer dos módulos, após a realização das três tentativas possíveis, ou ainda não ter realizado (ou ausente) a Etapa Presencial;



- b) Deixar de realizar as avaliações obrigatórias previstas.

4.12 – Deveres e Responsabilidades do Corpo Discente

- a) Aplicar-se ao máximo em todas as atividades desenvolvidas no curso;
- b) Estar atento aos prazos estabelecidos;
- c) Realizar as avaliações conforme previsto.
- d) Cumprir o previsto no Regulamento para uso do Ambiente Virtual da Aprendizagem.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, respeitando-se as esferas, conforme estabelecido na Resolução 001/15-CEPED/PR.

Curitiba, 17 de agosto de 2017.

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro,
Coordenador do Curso.

SEÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO DO CEPED/PR	
Após análise do presente Plano de Curso constatou-se que o mesmo está em conformidade com o previsto na Resolução nº 001/2015?	
<input type="checkbox"/> Não. Retorna-se ao Sr. Coordenador do para ajustar os itens _____.	
<input type="checkbox"/> Sim. Encaminhe-se à Direção do CEPED/PR.	
Em ___ de _____ de 2017.	
Cap. QOBM Lucas Frates Simiano, Ch. da Seção de Ensino e Extensão-CEPED/PR.	
MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DO CEPED/PR	
O presente Plano de Curso está de acordo com as previsões do Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013, recebendo, portanto o aval e a <u>aprovação</u> da Direção do Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres – CEPED/PR.	
Curitiba, PR, ___ de _____ de 2017.	
_____ Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro Diretor do CEPED/PR	_____ Profª. Dra.DanyelleStringari Diretora Acadêmica do CEPED/PR

